



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/19 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/16, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A FIRMA “FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Carlos Lopes de Oliveira, RG. Nº 10.640.599-SSP-SP, CPF/MF nº 033.421.458-03, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 169, Centro, em Palmares Paulista-SP e de outro lado a Firma “FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE”, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede na Av. Marginal, nº 65, em Bálsamo-SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário, Sr. José Roberto Fiorilli, RG. Nº 5.146.25-SP-SP, CPF/MF nº 476.609.378/04, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Lourenço Diogo Ayala, nº 134, em Bálsamo-SP, tendo celebrado em data de 01 de agosto de 2016 o Termo de Contrato nº 03/16, contrato esse de fornecimento de licenciamento de uso de programas e/ou sistemas para a Câmara Municipal e o treinamento do respectivo pessoal, para o período de 01.08.2016 à 31.07.2017, pelo valor mensal de R\$1.120, de acordo com o Convite nº 01/16, adjudicado em favor da citada firma, prazo esse que foi prorrogado para o período de 01.08.2017 à 31.07.2018, conforme o Termo Aditivo nº 01/17, datado de 31 de julho de 2017, com o valor mensal de R\$1.111,26, bem como para o período de 01.08.2018 à 31.07.2019, conforme o Termo Aditivo nº 01/18, datado de 31 de julho de 2018, com o valor mensal de R\$1.188,27, resolvem, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. o item 01 do Edital do citado certame e a cláusula 2.2. da avença correspondente, em prorrogar o citado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01.08.2019 à 31.07.2020, sendo que valor mensal de R\$1.188,27 fica reajustado para R\$1.264,20, com a aplicação do índice de 6,39%, conforme o item 3, subitem 3.3. referente a variação do IGPM da Fundação “Getúlio Vargas” no período, ficando ratificadas as demais cláusulas do citado instrumento, correndo a respectiva despesa à conta da seguinte dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

orçamentária: 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 91 – Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031 – Ação Legislativa – 01.031.0010 – Processo Legislativo – 01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, do orçamento em vigor.-

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 31 de julho de 2019.-

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereador Carlos Lopes de Oliveira

Presidente da Câmara

CONTRATADA:

FIRMA “FIORILLI S/C LTDA - SOFTWARE”

José Roberto Fiorilli

Administrador

TESTEMUNHAS:

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI

RG. nº 12.953.389-SP

AGNALDO ADRIANO ALVES

RG. nº 24.503.655-6-SP